SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS – PPGDPP
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55 3359-3908
mestradodpp_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgdpp

DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 02/PPGDPP/UFFS/2025 PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP), designada pela Portaria Nº 2758/GR/UFFS/2023, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação provisória do resultado final do Edital Nº 2/PPGDPP/UFFS/2025, que trata da concessão de bolsas de estudos para Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas, curso de mestrado e doutorado, ofertado na UFFS Campus de Cerro Largo/RS.

1 DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas

Nº	NOME	SITUAÇÃO
1º	Victor Alexandre Auler	Aprovado e contemplado
2º	Luís Fernando Pretto Corrêa	Aprovado e contemplado
3º	Rodrigo Job Magalhães	Aprovado e contemplado
4º	Tanise Almeida Leal de Melo	Aprovado e contemplado
5º	Aline Pinto da Silva	Aprovado e suplente
6º	Caroline das Chagas Oliveira	Aprovado e suplente
--	Magale Gresele	Desclassificada - pois a documentação apresentada não evidencia a liberação das atividades profissionais, conforme solicita na opção 4 do formulário de inscrição e para a qual realizou a opção.
--	Maria Eduarda Lima Souza	Desclassificada - pois documentação apresentada não evidencia a liberação das atividades profissionais, conforme solicita na opção 4 do formulário de inscrição e para a qual realizou a opção.
--	Odair Leandro Krinski Corrêa	Desclassificado - pois a documentação comprobatória apresentada não é compatível com a opção realizada na inscrição – o currículo lattes evidencia vínculo parcial de trabalho. A inscrição foi para o item 1, no qual se exige dedicação integral ao Programa.

1.2 Doutorado em Desenvolvimento e Políticas Públicas

Nº	NOME	SITUAÇÃO
1º	Giovana Smolski Driemeier	Aprovado e contemplado
2º	Marjorie Bier Krinski Corrêa	Aprovado e contemplado
3º	Douglas Schmidt	Aprovado e contemplado
4º	Marcelo Ordesto Rodrigues	Aprovado e contemplado
5º	Rodrigo Magnos Soder	Aprovado e contemplado
6º	Luiza Motta Klöckner	Aprovado e contemplado
7º	Carlos Thomé	Aprovado e contemplado
--	Alini Bueno dos Santos Taborda	Desclassificada – não possui matrícula ativa no Programa.

--	Diego Lemos Maciel	Desclassificado - não possui matrícula ativa no Programa.

2 DOS RECURSOS

2.1 Considerando o Art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso em todas as etapas do processo em até 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados provisórios e, também, do presente edital (impugnação).

2.2 Os recursos devem ser enviados para o e-mail mestradodpp_cl@uffs.edu.br, da secretaria do PPGDPP, devendo conter nome completo do candidato, a exposição dos motivos e a fundamentação para pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 A Comissão de Bolsas emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

2.3.1 O parecer será disponibilizado ao candidato, via e-mail, pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

Cerro Largo, 07 de abril de 2025.

EDEMAR ROTTA
Coordenador do PPGDPP
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE BOLSAS
(PORTARIA Nº 2758/GR/UFFS/2023)